

**ERRATA AO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO NA MODALIDADE ON-LINE
OBJETIVANDO A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Nº 01/2025**

O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES, por meio do Leiloeiro Oficial Sr. **RONALD DE FREITAS MOREIRA**, torna pública a presente ERRATA, referente ao Edital em epígrafe, para fins de correção do item **4.1.3**, que trata do período de visitação aos bens imóveis.

Onde se lê:

4.1.3 – Data de Visitação: 15/09/2025 a 26/09/2025.

Leia-se:

4.1.3 – Data de Visitação: 16/09/2025 a 26/09/2025.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Dores do Rio Preto/ES, 08 de outubro de 2025.

RONALD DE FREITAS MOREIRA

Leiloeiro Oficial